



Centro de Educação Superior do Oeste  
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

## PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 125, DE 22/10/2014

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR a **Cleide Luciana Toniollo**, matrícula 956416-0-01, uma carga horária de 10 (dez) horas/semanais para auxiliar a UDESC/CEO em assuntos junto ao Hospital Regional de Chapecó, atendendo desta forma o convênio existente entre as duas instituições, no período compreendido entre 22/10/2014 a 10/12/2014.

Art. 2º. Revoga a Portaria Interna do CEO Nº 094, DE 22/07/2014.

Chapecó, 22 de outubro de 2014.

  
**Profª. Renata Mendonça Rodrigues**  
Diretora Geral



Centro de Educação Superior do Oeste  
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

## PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 125, DE 22/10/2014

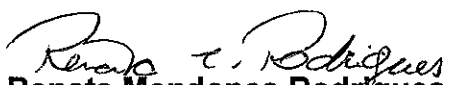
A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR a **Cleide Luciana Toniollo**, matrícula 956416-0-01, uma carga horária de 10 (dez) horas/semanais para auxiliar a UDESC/CEO em assuntos junto ao Hospital Regional de Chapecó, atendendo desta forma o convênio existente entre as duas instituições, no período compreendido entre 22/10/2014 a 10/12/2014.

Art. 2º. Revoga a Portaria Interna do CEO Nº 094, DE 22/07/2014.

Chapecó, 22 de outubro de 2014.

  
**Profª. Renata Mendonça Rodrigues**  
Diretora Geral